



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE BELA VISTA DO TOLDO – SC
Rua Estanislau Schumann, nº 1109 – Centro - Bela Vista do Toldo/SC -
CEP 89478-000 Fone: (47) 36290000

RESOLUÇÃO Nº 18/2023

Dispõe sobre a classificação preliminar das candidatas aprovadas na prova de conhecimentos gerais e específicos ao pleito eleitoral para o cargo de Conselheiro Tutelar do município de Bela Vista do Toldo/SC, conforme Edital 001/2023, retificação 001/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 1.597/2023, **RESOLVE**:

I - **Tornar público** a relação dos candidatos pré aprovados para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Bela Vista do Toldo/SC, conforme Item 7, da Retificação 001/2023, Clausula sexta, item 7.14, do Edital 01/2023 do CMDCA, anexo;

II- O prazo para recurso da prova, conforme Retificação 001/2023, Clausula sexta, item 7.14 do Edital 01/2023 é de 25/07/2023 a 26/07/2023. Local para interpor recurso: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, das 8:30hs às 12hs e das 13:00hs às 17:00hs, admitindo-se também, envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail crasbelabt@gmail.com. Segue anexo formulário de recurso.

Bela Vista do Toldo/SC, 24 de julho de 2023.

Tassiana Elvira Neves

**Presidente Interina do CMDCA de
Bela Vista do Toldo**